ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 26 MAR 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 94 / 2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr Prefeito Municipal e a secretaria responsável, a seguinte medida:

Em caráter de urgência, a desobstrução dos bueiros, no seguinte endereço:

Rua Santana (toda extensão)

Muriqui.

Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A ação se faz necessária, pois os referidos bueiros , encontram-se completamente obstruídos. Como comprovado em arquivo fotográfico anexado à esta indicação. Causando alagamentos no período das chuvas. O que torna imprescindível a sua limpeza.

Sala de Sessões, 26 de Março de 2019.

HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA

(Humberto Costa)

VEREADOR

APROVADO
Em 26 MAR 2019
Presidente



